



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quarta-feira • 16 de Novembro de 2022 • Ano IX • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUGCNEQYOERFRJYWODBNJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assistente de Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **JOSE EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 856.425.685-15, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assistente de Benefício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **Josefa Expedita Bezerra dos Santos**, portadora do CPF nº 092.245.545-71, do Cargo de Assistente de Benefício, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180